
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 24/2020

Data – 22-12-2020

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

Termo – 10.18 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores
João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Luís Filipe Correia Dias
Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques



Resumo Diário da Tesouraria de 21-12-2020:

a) Dotações Orçamentais.....	14.666.071,19€
b) Dotações não Orçamentais.....	46.790,34€
Total das Disponibilidades	14.712.861,53€



O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público em intervir na reunião.



INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara deu conta que o Governo anunciou no passado dia 17 de dezembro, a atualização dos níveis de risco no âmbito do combate à pandemia, tendo o concelho de Abrantes passado a nível de "Risco Elevado", a partir da próxima quinta-feira, dia 24 de dezembro.

O aumento do nível de "risco moderado" para nível de "risco elevado" está relacionado com um ligeiro aumento na incidência de casos no concelho.

Entre as medidas restritivas decretadas para este nível de alerta, sublinhamos o encerramento até às 22h00 para todos os estabelecimentos, com exceção dos estabelecimentos de restauração, os quais fecham às 22h30. Paralelamente, vigorará a proibição de circulação na via pública todos os dias entre as 23h00 e as 05h00, exceto nas situações devidamente previstas. Informou ainda que, no âmbito das competências atribuídas pela Resolução de Conselho de Ministros, a Câmara Municipal de Abrantes autorizou a realização do mercado semanal (retalhista e grossita) que se realiza todas as segundas-feiras, na Tapada da Fontinha, no total cumprimento das orientações definidas pela Direção-Geral da Saúde.

Todas as medidas designadas para o concelho de Abrantes para o período de 24 de dezembro de 2020 a 7 de janeiro de 2021, podem ser consultadas no seguinte link: <https://covid19estamoson.gov.pt/medidas-covid19.../>, bem como as restrições particulares para a época festiva.

Apelou a toda a comunidade para que mantenha o escrupuloso cumprimento das regras de saúde pública, designadamente o uso de máscara em espaços fechados e ao ar livre, o distanciamento físico, a higienização das mãos e demais medidas de etiqueta respiratória.

Ninguém sabe quando conseguiremos derrubar este inimigo, invisível, imprevisível e incontrolável, mas sabemos que a receita para o conseguirmos derrubar está na união da nossa comunidade, está na nossa solidariedade e na nossa responsabilidade social.

Este vírus não gosta de pessoas responsáveis, por isso pedimos mais uma vez, a todos os munícipes para que continuem unidos, solidários, com espírito resiliente e sobretudo, com máximo respeito pelas recomendações e indicações das autoridades.

Com a união de todos estamos certos que conseguiremos dar a volta por cima.

Tomado conhecimento.

Informou que, no passado dia 17 de dezembro, assinaram os Contratos-Programa com os representantes das associações que se candidataram ao FINAbrantes – Programa de Apoio a Coletividades do Concelho de Abrantes 2020/2021, Medida 2 – Desporto num total de aproximadamente 185.000,00 €.

Nos últimos seis anos, investimos mais de 3 milhões de euros no Programa FINAbrantes, o que traduz a importância dedicada ao tecido associativo.

Este ano candidataram-se 26 coletividades, em 28 modalidades desportivas diferentes, das quais só 22 assinaram, para já, os Contratos-Programa, uma vez que, neste momento, há quadros desportivos competitivos que estão parados.



Voltou a afirmar aquilo que disse na cerimónia, designadamente, “*agradecemos muito a todos os que estão no movimento associativo, e destacamos também a importância do voluntariado e do envolvimento dos jovens nestas atividades*”.

Foi também sublinhado o facto de no início do próximo ano a autarquia passar a disponibilizar uma verba de 300.000,00 €, que estavam destinados ao Orçamento Participativo, para apoiar as instituições desportivas, culturais e sociais na conservação/beneficiação e construção de infraestruturas e para a aquisição de equipamentos e de viaturas, essenciais ao desenvolvimento da atividade associativa.

Recordou também que em junho passado o Município já havia atribuído, no âmbito do mesmo programa, o montante de 323.909,08€, nas medidas de âmbitos cultural, social, juventude, sociais e eventos.

Tomado conhecimento.



O Presidente da Câmara informou que, no dia 18 de dezembro de 2020, a convite dos promotores, estiveram presentes na inauguração do Meu Super (Margarido's), no Pego.

Um novo supermercado que se apresenta como comércio de proximidade e que pretende revitalizar o comércio tradicional.

Desejou os maiores sucessos aos promotores deste novo espaço comercial, um espaço muito importante para a comunidade local e para as comunidades vizinhas.

Tomado conhecimento.



Informou também que no dia 10 de dezembro de 2020, fizeram uma visita às instalações da Delegação de Abrantes do Banco Alimentar Contra a Fome que receberam recentemente obras de requalificação.

Num investimento municipal de 5.000,00 €, foi feita a reparação de parte do pavimento interior do edifício, realizada pela Câmara Municipal de Abrantes.

A Delegação de Abrantes do Banco Alimentar Contra a Fome, criada oficialmente em 1998, é um dos parceiros sociais da autarquia e desempenha um papel fundamental na comunidade.

Integra a rede de Bancos Alimentares do país e tem por missão angariar, organizar e distribuir alimentos pelas instituições sociais de apoio a famílias e indivíduos carenciados.

Tomado conhecimento.



O Presidente da Câmara deu conta que felicitaram os dois restaurantes do concelho de Abrantes que foram distinguidos pelo Guia Michelin:

- O Restaurante Casa Chef Victor Felisberto, em Alferrarede, foi distinguido, pelo segundo ano consecutivo, com o Bib Gourmand, a mais importante logo após as estrelas Michelin. O guia gastronómico atribui esta distinção a locais com as melhores relações qualidade-preço.
- O Restaurante Santa Isabel, em Abrantes, também viu o seu espaço ser distinguido com o Prato Michelin, que valoriza a cozinha de qualidade.

Recordou que recentemente estes dois restaurantes também foram distinguidos no guia do Jornal Expresso Boa Cama Boa Mesa 2020.

Tomado conhecimento.

■ ■

Felicitou a jovem atleta abrantina Luísa Burguette, de 14 anos de idade, que se sagrou campeã nacional de biatle moderno, modalidade que conjuga o atletismo e a natação, no escalão sub-15.

A atleta da Casa do Benfica de Abrantes conquista assim pela quarta vez, um título nacional nos escalões jovens.

Tomado conhecimento.

■ ■

Por último, desejou um Feliz Natal e um Bom Ano 2021 a todos os que estão presentes na sala, às pessoas que assistem em casa e a todos os municípios de forma geral, enfoque especial a todos os profissionais de saúde e a todos os que estão na linha da frente (Juntas de Freguesia, Bombeiros, PSP, GNR, RAME, Cruz Vermelha) no combate à pandemia do Covid-19.

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira começou por desejar um Feliz Natal e um Ano Novo pleno de Saúde a todas as pessoas, em especial, aos profissionais de saúde que estão na linha da frente do combate à pandemia da Covid-19.

Em seguida, o Vereador Armindo Silveira, citou que a 20 de abril de 2018, foi aprovada em sessão de Assembleia Municipal a proposta de recomendação "Por um Julgado de Paz em Abrantes", onde o referido órgão recomendou à Câmara Municipal de Abrantes que efetuasse um estudo ou análise de viabilidade da instalação de um Julgado de Paz no Concelho de Abrantes. Na sessão de Assembleia Municipal de 11 de dezembro último, a respeito deste processo, a resposta que o Presidente da Câmara deu ao deputado municipal do BE, indica que nenhuma diligência foi efetuada para adotar a referida recomendação.

Não é compreensível que passado mais de dois anos e meio muitas famílias desfavorecidas e outras continuem sem poder usufruir de uma justiça mais célere e menos onerosa, e não quero acreditar que outros valores se levantem tais como os que um advogado desta praça mencionou, por isso perguntou, porque é que até ao presente, o estudo não foi realizado e que diligências vai o executivo de maioria PS mover para finalmente se poder instalar um Julgado de Paz no Concelho de Abrantes.

■■

Mencionou também que a 19 de junho de 2019, em sessão de Assembleia Municipal, foi aprovado por esmagadora maioria, uma recomendação para que em defesa do interesse público, a Câmara Municipal encetasse os necessários esforços para que a empresa Mercar "regularizasse a sua falta, entregando a parcela alvo de permuta, outra de área idêntica ou o valor da avaliação da mesma".

Como todos sabemos, a referida parcela foi vendida pela Massa Insolvente da Construções Jorge Ferreira Dias, SA. e está novamente à venda, o que significa que o acordo judicial entre o Município de Abrantes e a referida empresa efetuado no Tribunal de Santarém é nulo, não tendo, hoje, qualquer valor jurídico, pelo que só existem duas opções a considerar:

- 1^a Ou a empresa entrega uma parcela com área igual;
- 2^a Ou o valor monetário da avaliação da referida parcela.

Face ao exposto, perguntou porque é que um ano e meio depois, o executivo de maioria PS ainda não efetuou as necessárias diligências para defender o interesse público, dando cumprimento à recomendação da Assembleia Municipal de Abrantes.

■■

Referiu que na reunião de Câmara de 2 de maio de 2018, depois de ter colocado uma questão sobre a posse de um terreno, foi informado que iria ser colocada uma ação em Tribunal pelo Município de Abrantes, para reaver esse terreno no qual vivia uma família de etnia cigana entretanto realojada.

Na reunião de 2 de maio de 2019, portanto, um ano depois, o Vice-Presidente da Câmara referiu que se estava a criar as condições para vender o terreno e que a proposta viria brevemente a reunião de Câmara.

Hoje, 22 de dezembro de 2020, mais de um ano e meio depois da última informação e quase três anos depois do terreno ser vedado por um privado, nenhuma proposta foi submetida a este órgão. Por isso, perguntou:

"1. O terreno já está na posse do Município de Abrantes e destina-se a ser vendido?



AS/

2. Quando é que o processo vai ser submetido a reunião de Câmara?"

■■

O Vereador Armindo Silveira disse também que, depois de na reunião de 6 de março de 2018, ter referido a importância de retirar as lombas provocadas pelas raízes de árvores na estrada S. Macário-Arreciadas e Arreciadas-S. Facundo, mais de dois anos e meio depois, o primeiro problema foi recentemente resolvido, pelo que perguntou para quando o mesmo na estrada Arreciadas-S. Facundo, pois dada a localização das referidas lombas o perigo é eminente.

■■

Tornou a perguntar, para quando a resolução dos problemas no trânsito em S. Facundo e Vale das Mós, uma vez que este assunto também já foi referido em várias reuniões de diversos órgãos municipais.

■■■

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos desejou as Boas Festas a todo o executivo, aos funcionários do Município, à comunicação social e a toda a comunidade Abrantina, assim como um próspero Ano Novo, que seja melhor que o ano de 2020 e relembrou que devemos todos cumprir as normas que são dadas pela Direção Geral de Saúde, a fim de no início do mês de janeiro não termos surpresas desagradáveis.

■■

Em resposta às questões do Vereador Armindo Silveira, o Presidente da Câmara respondeu que conforme já explicou, continuam a analisar a situação dos Julgados de Paz.

Relativamente à Mercar, disse que é um assunto que tanto o próprio como a Câmara Municipal já responderam, mas irão transpor a resposta de forma mais formal para lhe entregar, assim como no que diz respeito ao terreno em São Macário.

No que se refere às lombas em Arreciadas, disse que intervieram de acordo com a análise técnica e que relativamente à colocação de lombas quer em São Facundo e Vale das Mós, quer num conjunto mais diverso de freguesias, estão a analisar, a compreender e a articular com as forças de segurança, porque muitas das vezes estas situações têm a ver com os pontos negros do concelho.

Relembrou também que a questão das lombas é um processo sempre antagónico, porque por outro lado têm os profissionais da emergência a solicitar a não colocação de lombas, dado que criam constrangimentos extremamente graves, sobretudo para situações de politraumatizados em emergência.

Recordou igualmente que este assunto já foi falado por diversas vezes e que as lombas têm a ver com o propósito do estilo de condução das pessoas. Disse que têm diligenciado junto das



AP
AP

forças de Segurança, PSP e GNR, para que se aumente os níveis de fiscalização, mas o que desejam, é que o comportamento dos condutores seja adequado às circunstâncias.

O Vereador Armindo Silveira solicitou de novo a palavra, para dizer que em relação à questão das lombas ou qualquer outra sinalética, considera ser da responsabilidade dos técnicos avaliarem e proporem a solução para ser concretizada.

Mas que a questão das lombas que apresentou, prende-se essencialmente com aquelas que são provocadas pelas raízes das árvores.

Relativamente aos outros dois assuntos, designadamente os Julgados de Paz e Mercar, disse que gostaria de obter uma resposta mais concreta, uma vez que são casos que já se arrastam desde o início do mandato.

O Presidente da Câmara respondeu que as deformações no alcatrão provocadas por raízes de árvores é uma situação que também está a ser tratada e não uma questão de lombas relacionada com o trânsito como inicialmente percebeu, quando o Vereador Armindo Silveira se referiu a "lombas".

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 a 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que aprovou a emissão de parecer desfavorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:



FB
APY

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Sociedade Agrícola Almada e Melo Furtado Mendonça, Lda	Eucalipto-comum 44,54 ha e regeneração de Quercus suber em 6,42 ha com as mesmas espécies	Monte Velho- UF Alvega e Concavada.	25/11/2020	10/11/2020	644475
02	Eduardo Almeida Catroga	Pinheiro Manso- 0,72 ha	Tapada da Pedro no Cabrito – UF São Miguel Rio Torto e Rossio Sul Tejo	24/11/2020	09/11/2020	644620

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar os despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer desfavorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.



2. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 1º do Regimento da Câmara Municipal de Abrantes aprovado em 25 de outubro de 2017 e revisto em 09 de junho de 2021, remete, para aprovação, proposta de fixação das datas de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal durante o ano de 2021: PG 652393

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o calendário referente à realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal durante o ano de 2021, os termos do disposto no nº 2 do artigo 1º do Regimento da Câmara Municipal de Abrantes, conforme a seguir se indica:

Mês	Dias	Mês	Dias
janeiro	12 e 26	julho	13 e 27
fevereiro	09 e 23	agosto	10 e 24
março	09 e 23	setembro	07 e 21
abril	06 e 20	outubro	06 e 19
maio	04 e 18	novembro	02, 16 e 30
junho	01, 15 e 29	dezembro	14 e 28



AS
AP

Na semana do 5 de outubro (feriado na terça-feira) realiza-se na quarta-feira dia 6 de outubro.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.



DA - Nº 02 - Para conhecimento, o Presidente da Câmara, apresentou o ofício nº 55 da Assembleia Municipal, de 14 de dezembro de 2020, que remete as seguintes deliberações aprovadas em minuta e os respetivos processos relativos à ordem de trabalhos da sessão ordinária daquele órgão que decorreu no passado dia 11 de dezembro: - PG

- 2ª Revisão Orçamental de 2020 - -Câmara Municipal de Abrantes;
- Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021;
- Política Fiscal 2021: IMI, Derrama, IRS e TMDP;
- Procedimento concursal para preenchimento de cargos de direção – processo administrativo;
- Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2021 - CMA;
- Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2021 - SMA;
- Regulamento Municipal de uso de fogo e de limpeza de terrenos;
- Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social;
- Proposta de contrato-programa entre o Município de Abrantes e a TagusValley;
- Contratos Interadministrativos – Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia;
- Contrato Interadministrativo de Manutenção do Aquapolis Sul – União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo;
- Protocolo de colaboração para o Regular Funcionamento das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar;
- Atividade de Animação e Apoio à Família no Pré-Escolar – ano letivo 2020/2021 – União das Freguesias de Alvega e Concavada.

Tomado conhecimento.



3. Divisão Financeira

DF - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 07 de dezembro de 2020, acerca da despesa inerente à participação do Município de Abrantes no projeto que se encontra a ser desenvolvido pela CIMT, designado por "Educação de Excelência no Médio Tejo" (ano 2020). De acordo com informação da CIMT, no início do ano corrente, a despesa que o Município de Abrantes teria de suportar em 2020, ascendia a 19.037,28€, dos quais 17.935,93€ correspondiam a despesa corrente e 1.101,35€ a despesa de capital. Veio agora a CIMT solicitar compromisso no montante de 6.992,13€ para despesa corrente e 9.206,55€ para despesa de



capital, o que corresponde a um montante total de 16.198,68€. De acordo com informação obtida junto da CIMT, os referidos montantes destinam-se a comparticipar despesas incorridas com projetos no âmbito da saúde, nomeadamente, consultas de audiologistas/optometristas/voucher para participação de óculos, bem como, com espetáculos/encontros nas escolas, visitas de estudo aos CCV do Médio Tejo, aquisição de portáteis e tablets para as escolas, serviços de consultadoria para implementação do Observatório Intermunicipal da Educação, entre outros. – PG 420314

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a despesa no montante total de 16.198,68€ (dezasseis mil cento e noventa e oito euros e sessenta e oito céntimos), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 07 de dezembro de 2020.

◎◎

DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de dezembro de 2020, acerca do pedido da CIMT para participação de despesa efetuada no ano 2020, no montante total de 10.719,03€, relativa ao projeto "Afirmação Territorial do Médio Tejo". Do referido montante, 10.518,11€ visam comparticipar despesa corrente e os restantes 200,92€, visam comparticipar despesa de capital. O referido projeto visa, a promoção, divulgação e perpetuação das competências e recursos endógenos do território, com enfoque na promoção do turismo, na utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação como instrumento e suporte essencial à projeção do Médio Tejo, no marketing territorial como ferramenta estratégica de promoção territorial e na aposta na programação cultural e na formação de novos públicos como contributos para a fruição cultural e inclusão para todos. – PG 443108

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a despesa no montante total de 10.719,03€ (dez mil setecentos e dezanove euros e três céntimos), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de dezembro de 2020.

◎◎

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 09 de dezembro de 2020, acerca do pedido da CIMT para participação de despesa, no montante de 2.424,62€, relativa ao projeto "Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial" (ano 2020, componente corrente). O referido projeto visa, no essencial, a criação de condições para uma Administração Pública mais eficiente e eficaz, através do desenvolvimento de operações estruturantes orientadas para a redução dos denominados "custos públicos de contexto", dando melhor resposta aos agentes económicos; a criação e implementação de instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território; e o desenvolvimento de planos Intermunicipais de ordenamento do território. – PG 442846



*✓
APJ*

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a despesa no montante de 2.424,62€ (dois mil quatrocentos e vinte e quatro euros e sessenta e dois céntimos), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 09 de dezembro de 2020.

Em relação aos pontos nºs 1, 2 e 3 de DF, o Vereador Armindo Silveira disse que uma vez que o Bloco de Esquerda não está representado nos órgãos da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, gostaria de obter informação mais pormenorizada sobre os referidos projetos.

O Presidente da Câmara respondeu que a reunião de câmara é o sítio certo para o Vereador Armindo Silveira solicitar informações e pediu ao Vereador que apresentasse por escrito as questões que pretende ver esclarecidas.

■ ■

DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de dezembro de 2020, acerca do pedido da CIMT para comparticipação nas despesas efetuadas, em nome dos Municípios associados, no âmbito do Plano de Contingência COVID-19. O montante imputado ao Município de Abrantes ascende a 90.942,00€ e refere-se a despesas com vestuário e artigos pessoais (máscaras, toucas, batas, óculos de proteção, luvas, cobre sapatos, etc.), material de consumo clínico (soluções alcoólicas para desinfeção de mãos), flyers e serviços de saúde (testes COVID19). – PG 661312

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a despesa no montante de 90.942,00€ (noventa mil novecentos e quarenta e dois euros), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de dezembro de 2020.

■ ■

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de dezembro de 2020, acerca da comparticipação do Município de Abrantes no projeto, designado por "Projeto de Melhoria da Mobilidade - Transporte a Pedido" (continuação). De acordo com informação da CIMT, a despesa inerente ao ano 2020, ascende a 17.027,69€, dos quais, 14.232,19€, são despesa corrente e 2.795,50€, são despesa de capital. – 400066

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a despesa no montante de 17.027,69€ (dezassete mil vinte e sete euros e sessenta e nove céntimos), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de dezembro de 2020.

DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de dezembro de 2020, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 11 de dezembro de 2020, que aprovou a transferência para os Agrupamentos os montantes relativos à faturação emitida a partir do dia 1 de setembro de 2020 (mesmo que referente a consumos de meses anteriores a setembro), uma vez que as respetivas verbas já não serão transferidas para os Agrupamentos, mas sim para o Município, cujo valor ascenda a 15.000,00€ (quinze mil euros). – PG 659703

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de dezembro de 2020.

◎◎

DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 04 de dezembro de 2020, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 09 de dezembro de 2020, que aprovou a alteração à minuta de contrato para "Aquisição de Licenciamento Microsoft", uma vez que a mesma não incluía referência relativa à apresentação de caução, o que feria o contrato de nulidade. – PG 571517

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 04 de dezembro de 2020.

◎◎

DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 16 de dezembro de 2020, acerca do pedido dos Serviços Municipalizados de Abrantes, para comparticipação de despesas, no montante de aproximadamente 90.000,00€ (incl. IVA), relativos a pavimentações de arruamentos executadas durante o ano 2020, na sequência de intervenções nas redes de água, mas que seriam responsabilidade do Município, bem como, relativos a deposição de resíduos do Município em aterro. – PG 662509/662510



Deliberação: Por unanimidade, autorizar a despesa no montante de aproximadamente 90.000,00€ (incl. IVA), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 16 de dezembro de 2020.



4. Divisão de Obras Públicas

DOP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 256 da Divisão de Obras Públicas, datada de 15 de dezembro de 2020, acerca da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes -1ª Fase - Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", remete para aprovação os trabalhos a menos constantes da listagem anexa à informação, apresentada pela adjudicatária da empreitada, Teixeira, Pinto & Soares, S.A. que totalizam o valor de 101.214,13 € (cento e um mil, duzentos e catorze euros e treze céntimos), correspondentes a 3,24 % do valor de adjudicação da empreitada.

Estes trabalhos a menos, adicionados ao montante de 18.247,30 € (dezoito mil, duzentos e quarenta e sete euros e trinta céntimos), correspondente a 0,58% de trabalhos a menos já aprovados pela Câmara Municipal em 06.03.2019, perfazem um valor acumulado de 119.461,43 € (cento e dezanove mil, quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta e três céntimos), ou seja, 3,82 % do valor da adjudicação, pelo que não haverá lugar a qualquer indemnização ao adjudicatário, nos termos do nº 1 do artigo 381º do referido Código dos Contratos Públicos. Os presentes trabalhos a menos e os anteriormente aprovados, serão refletidos na conta final da empreitada e no relatório final da obra, a serem elaborados, de acordo com o artigo 399º e artigo 402º do Código dos Contratos Públicos. – PG 457341

Deliberação: Por unanimidade, aprovados os trabalhos a menos constantes da listagem anexa à informação, que totalizam o valor de 101.214,13 € (cento e um mil, duzentos e catorze euros e treze céntimos), na empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes -1ª Fase - Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", de acordo com a referida informação nº 256 da Divisão de Obras Públicas, datada de 15 de dezembro de 2020.



DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 258 da Divisão de Obras Públicas, datada 15 de dezembro de 2020, que remete a seguinte proposta, para aprovação do Projeto de "Reabilitação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira em Tramagal – Abrantes": - PG 570435

- 1 Que, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprove o Projeto de Execução de "Reabilitação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira em Tramagal - Abrantes", tendo em vista a candidatura à "PI 10.5 Infraestruturas da Educação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMT – Centro 2020";



-
- 2 Que, previamente ao lançamento da empreitada, o Projeto de Execução de "Reabilitação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira em Tramagal - Abrantes" seja objeto de revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta do autor do mesmo, considerando que um projeto de qualidade deve constituir uma visão global do empreendimento, integrando as suas diferentes partes num conjunto harmónico e coerente, de fácil interpretação e capaz de fornecer todos os elementos necessários à execução da obra, tendo em atenção as imposições regulamentares, as restrições de custos e prazos de execução e os custos de manutenção e exploração ao longo da vida útil da construção; considerando que o Dono de Obra deve assegurar a coerência e pormenorização das soluções de projeto, o rigor das suas especificações e ainda a rigorosa quantificação e definição da natureza dos trabalhos envolvidos; e considerando que face ao valor estimado para a obra de 828.535,69€ (oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e cinco euros e sessenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a mesma será enquadrável na classe 4 de alvará.

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada, nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 258 da Divisão de Obras Públicas, datada de 15 de dezembro de 2020.

◎◎

DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 255 da Divisão de Obras Públicas, datada 11 de dezembro de 2020, que remete para aprovação, a seguinte proposta de decisão, relativa à abertura de um procedimento para a empreitada de "Repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes":

- 1. Que seja aprovado o Projeto de Execução relativo à Empreitada de "Repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes", localizada na Freguesia de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, concelho de Abrantes;
- 2. Que a obra pública em causa seja executada por empreitada, dada a especificidade dos trabalhos;
- 3. Que, nos termos do artigo 36.º do CCP, o órgão competente – Câmara Municipal – tome a decisão de contratar no uso de competência própria, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- 4. Que o preço base (máximo) para a presente empreitada seja fixado em 149.873,79 € (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e três euros e setenta e nove centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, valor fixado de acordo com as regras dos artigos 17.º e 47.º do CCP, tendo em conta os preços médios unitários de empreitadas do mesmo tipo e análogas, anteriormente adjudicadas, em termos de



duração do contrato, quantidades e outros aspetos contratuais, tendo ainda sido considerada a atualização dos referidos preços, bem como a sua adequação à realidade;

- 5. Que o preço ou o custo total resultante de uma proposta seja considerado anormalmente baixo, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 71.º do CCP, quando o preço médio das propostas a admitir seja de valor inferior em mais de 10% a essa média, por se considerar que com esta percentagem serão evitadas eventuais soluções que contrariem a boa execução da empreitada pública e ponham em causa a qualidade da obra, tendo em conta os valores de anteriores adjudicações do mesmo tipo;

- 6. Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, seja adotado, como procedimento prévio à contratação, a Consulta Prévia prevista na alínea c) do artigo 19.º, sem negociação nos termos do artigo 112.º, ambos do CCP, sem prejuízo que se decida optar por outro tipo de procedimento;

- 7. Que nos termos dos artigos 113.º e 114.º do CCP sejam convidadas, pelo menos, três empresas possuidoras de alvará que contenha a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra, de acordo com o estabelecido no artigo 8.º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, e a 1.ª subcategoria da 5.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitem, juntando-se, para o efeito, uma listagem que contém as sociedades comerciais que já executaram trabalhos desta natureza para o Município de Abrantes e mostraram interesse em concorrer a procedimentos de empreitadas, apresentaram o respetivo currículo e reúnem, no mínimo, habilitações legais nesta data, de acordo com consulta efetuada ao IMPIC, I.P. - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, sem prejuízo de outras sociedades comerciais que o órgão competente entenda convidar, devendo ser fundamentada a razão da escolha da entidade a convidar, conforme ponto 2 da Orientação Técnica 01/CCP/2018 do IMPIC, I.P.. De acordo com a referida Orientação, "As razões que fundamentam essa escolha podem ser, entre outras:

- a) O prévio conhecimento das entidades a convidar em função de contratos anteriores celebrados com a mesma entidade adjudicante;
- b) A experiência transmitida por outras entidades adjudicantes sobre o bom desempenho contratual de determinada entidade;
- c) A proximidade geográfica face ao local de execução (quanto tal seja um elemento essencial à boa execução do contrato).";

- 8. Que seja verificado pela Divisão Financeira se a entidade a convidar cumpre com o disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 113.º do CCP, tendo em consideração a Orientação Técnica 01/CCP/2018 IMPIC, I.P.;

- 9. Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação seja feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município, sendo avaliado o preço ou custo enquanto único aspetto da execução do contrato a celebrar;

- 10. Que o prazo para apresentação de propostas seja fixado em 6 (seis) dias, a contar do dia imediatamente seguinte à data do envio do convite, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 470.º do CCP;

- 11. Que não seja permitida a apresentação de propostas variantes a que se refere o artigo 59.º do CCP;
- 12. Que por indicação superior, o procedimento decorra através da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Abrantes, a "AcingOV", no endereço eletrónico <https://www.acingov.pt>, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 62.º do CCP;
- 13. Que o prazo de execução da obra seja de 90 (noventa) dias, conforme fixado na Cláusula 9.ª do Caderno de Encargos;
- 14. Que, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, sejam aprovadas as peças do procedimento em anexo, nas quais se destacam: a) O Convite, elaborado de acordo com o disposto no artigo 115.º do CCP; b) O Caderno de Encargos, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar e o Projeto de Execução, elaborados de acordo com os artigos 42.º e 43.º do CCP;
- 15. Que para efeitos de prévia cabimentação da despesa e assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, inerente ao contrato a celebrar, seja considerado o valor fixado no ponto 4, que corresponde a 149.873,79 € (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e três euros e setenta nove centimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- 16. Que a celebração do presente contrato seja publicada no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, www.base.gov.pt, conforme determina o artigo 127.º do CCP, de acordo a Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, retificada pela Declaração n.º 14/2018, de 29 de março, e alterada pela Portaria n.º 284/2019, de 02 de setembro, sendo esta publicação, condição de eficácia do contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos;
- 17. Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do procedimento seja constituído pelos elementos adiante designados, anexando-se, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, as declarações de inexistência de conflito de interesses subscrita pelos membros do Júri proposto, em conformidade com o modelo constante no Anexo XIII do CCP: Membros efetivos: • Presidente: Sara Cristina Duque Morgado, Chefe da DOP; • 1.ª Vogal: Cristina Isabel Loureiro da Silva Nunes Chapado Tenera, Técnica Superior da DOP; • 2.º Vogal: Carlos Alberto Simões de Oliveira, Técnico Superior da DOP; A substituição da Presidente nas suas faltas e impedimentos será assegurada pela 1.ª Vogal. Membros suplentes: • 1.ª Suplente: Maria João Duarte Espadinha, Técnica Superior da DOP; • 2.ª Suplente: Carla Alexandra Justo Félix Louro, Técnica Superior da DOP; A substituição da 1.ª Vogal e da 2.ª Vogal, nas suas faltas e impedimentos, será assegurada pelos membros suplentes;
- 18. Que, nos termos do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, seja dispensado o Júri do procedimento, caso seja apresentada apenas uma proposta;
- 19. Que, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, seja designado o gestor do contrato, propondo, para o efeito, a Assistente Técnica Celeste Maria Marques dos Santos Gaspar. Acresce informar que o objeto da empreitada se enquadra no código 45233141-9 Manutenção de Estradas, do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV). A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria.

Sugere igualmente, que o convite seja endereçado às empresas António Emílio Gomes & Filhos, Lda., Constradas - Estradas Construção Civil, Lda. e Construções JJR & Filhos. S.A.. – PG 591750

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos e com os fundamentos da informação nº 255 da Divisão de Obras Públicas, datada 11 de dezembro de 2020.

■ ■

DOP – Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara João Gomes, referente à informação nº 227 da Divisão de Obras Públicas, datada de 15 de dezembro de 2020, remetendo para aprovação, o Plano de Trabalhos Definitivo, constituído por Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos, Plano de Equipamentos e Plano de Mão-de-Obra, entregue pela “Helinveste Su -Engenharia de Construções, Lda”, adjudicatária da empreitada de “Adaptação da Igreja de Santa Maria do Castelo para Instalação da Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeida em Abrantes”. – PG 654901

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos Definitivo composto por Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos, Plano de Equipamentos e Plano de Mão-de-Obra, entregue pela Helinveste Su -Engenharia de Construções, Lda.”, adjudicatária da empreitada de “Adaptação da Igreja de Santa Maria do Castelo para Instalação da Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeida em Abrantes”, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 227 da Divisão de Obras Públicas.

■ ■ ■

5. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada 13 de dezembro de 2020, acerca do pedido de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização, na Rua Papa João XXIII, em Abrantes, apresentado por Construções JV Dias, Lda. – PG 645190

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as alterações preconizadas e implementadas no decorrer da obra que consistem, exclusivamente, em meros acertos na geometria de alguns elementos do projeto arruamentos e passeios; concretamente, são ajustados os locais de lancil sotado para entradas de viaturas para o interior dos lotes e, consequentemente, ajustada a geometria dos lugares de estacionamento, mantendo-se inalterado a sua quantidade e, bem assim, a localização da paragem de autocarro que já se encontra instalada, na sua definitiva localização. Esta decisão repercute-se no Desenho Urbano do loteamento, sendo que decorre em paralelo idêntico ajuste no que ao projeto de obras de urbanização diz respeito (PG 479384).

À Divisão de Urbanismo para os devidos efeitos.

DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada 13 de dezembro de 2020, acerca do pedido de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização, na Rua Papa João XXIII, em Abrantes, apresentado por Construções JV Dias, Lda. – PG 479384

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as alterações preconizadas e implementadas no decorrer da obra que consistem, exclusivamente, em meros acertos na geometria de alguns elementos do projeto arruamentos e passeios, concretamente, são ajustados os locais de lancial sotado para entradas de viaturas para o interior dos lotes e, consequentemente, ajustada a geometria dos lugares de estacionamento, mantendo-se inalterado a sua quantidade e, bem assim, a localização da paragem de autocarro que já se encontra instalada, na sua definitiva localização. Esta decisão repercute-se no projeto de arruamentos e passeios das obras de urbanização, sendo que decorre em paralelo idêntico ajuste no que ao projeto de desenho urbano diz respeito (PG 645190).

◎◎

DU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada 13 de dezembro de 2020, acerca do pedido de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização, para constituição de três lotes, na Rua Papa João XXIII, em Abrantes, requerido por Vanessa Alexandra Pereira e outros. – PG 465607

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita dos interessados, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Indeferir o pedido de licença de operação de loteamento com obras de urbanização, tendo em conta a decisão desfavorável nº S04292-202004-D-00214-DSOT/DGT da CCDR-LVT, havendo a mesma congregado os pareceres da APA – Agência Portuguesa do Ambiente e da EDP; com efeito, ainda que a EDP haja emitido parecer favorável (com meras orientações), o parecer desfavorável da APA influenciou irremediavelmente a decisão da CCDR-LVT.

Assim e de modo a melhor suportar este projeto de decisão, deverá ser transmitido à titular do processo o teor integral da Decisão da CCDR-LVT; na mesma oportunidade, deverá ainda ser comunicada a favorabilidade do parecer da Tagusgás, bem como o teor do parecer dos Serviços Municipalizados de Abrantes (abastecimento de água, resíduos sólidos urbanos e águas residuais), pelas orientações nele emanadas.

Podem os interessados pronunciar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 07 de dezembro de 2020, acerca de vistoria solicitada por Oksana Mykolaina Rybak Turchanina, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Travessa da Palma, N.º 28-30, em Abrantes, que decorreu no passado dia 05 de novembro de 2020, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 640026

Deliberação: Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Mau" de conservação, devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão à Divisão de Desenvolvimento Económico.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação nº 27/2020CD do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 05 de dezembro de 2020, acerca do pedido de alteração de obras de urbanização, na Avenida Condes de Alferrarede/Quinta do Tainho, requerido por Nuno Tavares Dias Simão e outros. – PG 630003

Deliberação: Por unanimidade, deferir as alterações às obras de urbanização, o qual será consubstanciado num aditamento ao Alvará de Loteamento nº 16/1993, prescindindo-se de qualquer consulta em matéria de Domínio Hídrico, por se considerar que as intervenções propostas não interferem com o curso ou servidão da linha de água.

Condicionar a execução das obras de urbanização ao cumprimento do disposto no regime da gestão de resíduos de construção e/ou demolição.

Fixar o prazo máximo de 12 (doze) meses para execução das obras de urbanização, conforme calendarização apresentada.

Fixar o montante de 45,60€ (12*3,80€) de Taxas Administrativas, devido pela presente operação urbanística, em função do apuramento do valor previsto pelo ponto 4.1 do Artigo 8º do Anexo I ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

DU - Nº 06 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo Vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

■■■

6. Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 14 de dezembro de 2020, remete para aprovação, a revisão da delimitação da ARU do Centro Histórico de Abrantes e a revisão do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] do Centro Histórico de Abrantes, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, uma vez que, terminado o período de discussão pública, não foram recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões acerca deste processo. – PG 119604

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a revisão da delimitação da ARU do Centro Histórico de Abrantes e a revisão do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] do Centro Histórico de Abrantes, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 14 de dezembro de 2020.

Submeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal.

■■

DDE - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 14 de dezembro de 2020, remete para aprovação, a delimitação da ARU de Alferrarede e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] de Alferrarede, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, uma vez que, terminado o período de discussão pública, não foram recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões acerca deste processo. – PG 395781

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a delimitação da ARU de Alferrarede e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] de Alferrarede, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 14 de dezembro de 2020.

Submeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal.

■ ■

DDE - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 14 de dezembro de 2020, remete para aprovação, a delimitação da ARU do Rossio ao Sul do Tejo e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] do Rossio ao Sul do Tejo, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, tendo sido recebida uma participação devidamente analisada no relatório referente ao período de discussão pública. – PG 395783

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a delimitação da ARU do Rossio ao Sul do Tejo e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] do Rossio ao Sul do Tejo, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 14 de dezembro de 2020.

Submeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal.

■ ■

DDE - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 10 de dezembro de 2020, remete para aprovação, o Regulamento Municipal de Incentivos à Reabilitação Urbana do Município de Abrantes, uma vez que, terminado o período de discussão pública, não foi registada qualquer participação, nem apresentada nenhuma sugestão. – PG 469739

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Incentivos à Reabilitação Urbana do Município de Abrantes, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 10 de dezembro de 2020 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

■ ■

DDE - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 15 de dezembro de 2020, remete para aprovação, o Projeto de Regulamento "+Comércio no Centro" uma vez que, terminado o período de discussão pública, não foram registados quaisquer contributos. – PG 120159

Pelas dez horas e doze minutos, durante a análise deste assunto, a reunião de Câmara foi abruptamente interrompida, conforme a seguir se detalha.

A trabalhadora do município, Manuela Santos, que apoiava a realização da reunião encontrava-se junto à entrada principal do edifício Pirâmide, e antes da entrada para o auditório onde decorria a reunião da Câmara Municipal, não aberta ao público.

Perante a chegada ao edifício do cidadão Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias, visivelmente alterado, a referida trabalhadora informou-o de que a reunião não era aberta ao público e procurou verbalmente obstar à sua entrada no auditório.

O referido cidadão insistiu na entrada na reunião e, avançando impetuosamente rumo ao auditório, empurrou a trabalhadora várias vezes. Entrou no auditório e fechou a porta com violência, atingindo na mão a referida trabalhadora que vinha atrás de si.

Jorge Ferreira Dias interrompeu a reunião e interpelou a Câmara Municipal gritando: "Meus amigos, querem resolver a coisa a bem, ou o que é que querem fazer?".

Ao mesmo tempo, com um pau de madeira com gancho de ferro que trazia consigo do exterior batia nas mesas onde se encontravam sentados os membros do órgão executivo.

Perante tal comportamento, o Presidente da Câmara disse ao munícipe que tinha que sair da sala: "Ó senhor Jorge, o senhor tem de sair se faz favor!".

O munícipe reagiu, continuando a bater com o pau com gancho nas mesas e gritando: "Não saio! Chame a polícia! Chame a polícia, então. Chame a polícia, que a polícia já não chega aqui a horas. Vamos ver como é que é."

A trabalhadora antes referida abriu novamente a porta e pediu, mais uma vez, ao cidadão Jorge Ferreira Dias que saísse do auditório. Foi quando este percebeu que a porta estava aberta e ordenou à trabalhadora, várias vezes e aos gritos, "Feche a porta!". Não conseguindo que ela o fizesse, agrediu-a, empurrando-a para fora da sala para que ele próprio fechasse a porta, para que ninguém dali saísse.

O Vice-Presidente da Câmara disse de imediato que isto não podia acontecer e, várias vezes apelou ao munícipe por cuidado e calma.

Jorge Ferreira Dias gritou: "Metem-se comigo? Há 20 anos que eu sofro com vocês. Ando farto." Continuou a bater e a gritar "Bandidos, malandros. Querem resolver a coisa a bem ou eu rebento-vos a todos?".

Dirigindo-se ao presidente da Câmara. Foi gritando "Querem resolver a coisa ou não querem? Você é que é o culpado. Mentirosa de merda, você é um mentiroso de merda."

Com todos os elementos do executivo já de pé, avançou com o pau de madeira com gancho de ferro para o Presidente da Câmara, que tentou defender-se e procurou retirar-lhe o pau, depois de agredido e ferido na face, mais concretamente no lábio que provocou sangramento. O Vice-Presidente e um trabalhador do município acorreram em auxílio. Sem agredir o munícipe e

pedindo-lhe "Calma, calma, calma!", conseguiram puxar e retirar-lhe o pau, levando-o depois para longe do seu alcance.

O referido Jorge Ferreira Dias arremessou uma cadeira que atingiu o Vice-Presidente da Câmara no braço.

Entretanto, o munícipe continuou a gritar para os membros do executivo presentes, referindo: "A calma acabou. A calma acabou. A calma acabou. A calma acabou."

Há 20 anos que eu sofro com vocês."

O Presidente da Câmara apelou de novo a Jorge Ferreira Dias que tivesse calma, salientando ser errado e injusto o que estava a fazer.

O munícipe continuou gritando: "Há 20 anos que eu sofro com vocês. Vocês desgraçaram a minha vida. Malandros. Malandros.

Há 20 anos que eu sofro com vocês. Falsificação de documentos. Burlas. Vejam o que fizeram com a Mercar. A Mercar tem o terreno à venda, que a câmara lhe deu, por 800 mil euros. Portanto acabou. A partir de agora o que tiver que ser que seja... vamos andando... A partir de agora é vai ser..."

Dirigindo-se aos técnicos ali presentes gritou: "Façam o favor de gravar!".

Novamente para todos os membros do órgão executivo gritou: "Malandros. Eu era para vir aqui com duas granadas. Uma em cada mão. E chegar à aquela porta e fechar a porta.

Não brincam comigo! Não se esqueçam! Olhem bem para a minha cara!

Há 30 anos que eu sofro com vocês. E agravou há 20. Quando me exigiram milhares de euros por uma fatura do Mendes. Malandros."

Nesta altura levantou e derrubou mesas. Com estes gestos danificou equipamento, nomeadamente mesas e equipamento informático e de som.

Depois, dirigindo-se ao Vereador Armindo Silveira, disse:

"O senhor Armindo sabe bem o que eles me fizeram. É o único sério desta casa. É este senhor que está aqui."

Dirigindo-se ao Vice-Presidente gritou: "Mentiroso. Tu nunca reuniste comigo, porque se reunisses comigo vias lá que a Câmara em 87 comprometeu-se a fazer as obras e nunca fez até hoje. Tenho os documentos tenho tudo..."

Isto é o resultado de eu não entrar com uns milhares com vocês. Malandros!

Tenho aí os documentozinhos todos, tenho tudo.

Só por serem malandros fazem uma pessoa sofrer.

Mas não fazem sofrer mais. Isso acabou."

Interpelou alguém que, fora da sala afastava para mais longe do seu alcance o pau de madeira, dizendo "Ó amigo, isso é a minha ferramenta de trabalho, ouviu?"

"Se eu cá tiver de vir a próxima vez... vou dar tempo, mas depois vão ver como é que é!"

Nesse momento, chegaram ao local dois elementos da Polícia de Segurança Pública, cuja intervenção, face aos acontecimentos, havia sido solicitada minutos antes. Os dois agentes interpelaram o munícipe Jorge Ferreira Dias e conduziram-no ao exterior do edifício, apesar da insistência deste para permanecer no local. Depois, foi tomada conta da ocorrência.

Por não estarem reunidas as necessárias condições de segurança, a reunião de câmara foi antecipadamente encerrada pelo Presidente da Câmara, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cerca das dez horas e dezoito minutos. Os assuntos agendados e que não foram objeto de deliberação serão discutidos na próxima reunião do órgão executivo, designadamente, os pontos nºs 05, 06 e 07 da DDE e os pontos nºs 01 e 02 do SMA.

Minutos depois, foi prestada assistência médica localmente pelo INEM às três pessoas agredidas fisicamente, nomeadamente o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e a trabalhadora Manuela Santos. Os agredidos foram conduzidos ao hospital para observação. Por se encontrar abalada psicologicamente, foi ainda assistida uma quarta pessoa que fazia apoio técnico (vídeo) à reunião.

■■■

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA

Nota: Esta ata foi aprovada na reunião do dia 12 de janeiro de 2021.



AB
ATM

Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 22 de dezembro de 2020

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 22 de dezembro de 2020, com início às 09:30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer desfavorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. 2 processos – para ratificação.
 - Proposta de fixação das datas de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal durante o ano de 2021 – para aprovação.
 - Deliberações aprovadas em minuta e os respetivos processos relativos à ordem de trabalhos da sessão ordinária daquele órgão que decorreu no passado dia 11 de dezembro – para conhecimento.
 - Comparticipação do Município de Abrantes no projeto que se encontra a ser desenvolvido pela CIMT, designado por "Educação de Excelência no Médio Tejo" (ano 2020) – para aprovação.
 - Comparticipação de despesa efetuada no ano 2020, relativa ao projeto "Afirmação Territorial do Médio Tejo", desenvolvido pela CIMT – para aprovação.

- Comparticipação de despesa, no montante de 2.424,62€, relativa ao projeto da CIMT "Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial" (ano 2020, componente corrente) – para aprovação.
- Comparticipação nas despesas efetuadas pela CIMT, em nome dos Municípios associados, no âmbito do Plano de Contingência COVID-19 – para aprovação.
- Comparticipação do Município de Abrantes no projeto da CIMT, designado por "Projeto de Melhoria da Mobilidade - Transporte a Pedido" (continuação) – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a transferência para os Agrupamentos Escolares os montantes relativos à fatura emitida a partir do dia 1 de setembro de 2020 – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a alteração à minuta de contrato para "Aquisição de Licenciamento Microsoft", uma vez que a mesma não incluía referência relativa à apresentação de caução, o que feria o contrato de nulidade - para ratificação.
- Pedido dos Serviços Municipalizados de Abrantes, para comparticipação de despesas, relativos a pavimentações de arruamentos executadas durante o ano 2020 – para aprovação.
- Trabalhos a menos da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes -1ª Fase - Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos" – para aprovação.
- Projeto de "Reabilitação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira em Tramagal – Abrantes" – para provação.
- Proposta de decisão, relativa à abertura de um procedimento para a empreitada de "Repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes" – para aprovação.
- Plano de Trabalhos Definitivo, constituído por Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos, Plano de Equipamentos e Plano de Mão-de-Obra, da empreitada de "Adaptação da Igreja de Santa Maria do Castelo para Instalação da Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeida em Abrantes" – para aprovação.
- Pedido de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização, na Rua Papa João XXIII, em Abrantes, apresentado por Construções JV Dias, Lda. – para aprovação.

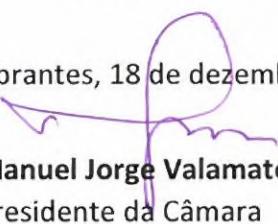
- Pedido de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização, na Rua Papa João XXIII, em Abrantes, apresentado por Construções JV Dias, Lda. - para aprovação (decisão conjugada com o pedido anterior).
- Pedido de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização, para constituição de três lotes, na Rua Papa João XXIII, em Abrantes, requerido por Vanessa Alexandra Pereira e outros – para aprovação.
- Vistoria solicitada por Oksana Mykolaina Rybak Turchanina, para determinação do estado de conservação de um imóvel sítio na Travessa da Palma, N.º 28-30, em Abrantes – para aprovação.
- Pedido de alteração de obras de urbanização, na Avenida Condes de Alferrarede/Quinta do Tainho, requerido por Nuno Tavares Dias Simão e outros – para aprovação.
- Relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara – para conhecimento.
- Revisão da delimitação da ARU do Centro Histórico de Abrantes e a revisão do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] do Centro Histórico de Abrantes – para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Delimitação da ARU de Alferrarede e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] de Alferrarede - para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Delimitação da ARU do Rossio ao Sul do Tejo e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] do Rossio ao Sul do Tejo - para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Regulamento Municipal de Incentivos à Reabilitação Urbana do Município de Abrantes - para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Projeto de Regulamento “+Comércio no Centro” - para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Projeto de “Regulamento Venda e Instalação de Lotes ou Parcelas de Terreno no Parque Industrial de Abrantes” - para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.



AP

- Procedimento de hasta pública para concessão dos lugares 1R, 5R e 22R que ficaram vagos, na feira retalhista – para aprovação.
- Proposta de atualização das tarifas de saneamento para o ano de 2021, enviada pela empresa Abrantáqua, S.A. – para aprovação.
- Proposta de proposta do tarifário de água, resíduos sólidos urbanos e serviços auxiliares para o ano de 2021 – para aprovação.

Abrantes, 18 de dezembro de 2020


Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara



Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 22.12.2020

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 560015	12-05-2020	236063928	Telma Isabel Rodrigues Pires	Reconstrução e Ampliação de Habitação Unifamiliar e Construção de Muro de Vedação / Rua da Igreja - Sentieiras - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	17-11-2020	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades indicados na informação técnica, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. Do elenco destes projetos deverá ainda fazer parte projeto de arranjos exteriores, com vista ao esclarecimento da contenção de terras do talude proposto, face à rampa de acesso automóvel e à plataforma de nível, onde se implanta a habitação, atendendo a que os elementos do projeto de arquitetura não são esclarecedores.
PGA 580840	22-06-2020	226044866	Mário Jorge Salgueiro Rodrigues	Construção de moradia unifamiliar, muro de vedação e demolição de construções existentes - Estrada do Sardoal - Sentieiras - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	17-11-2020	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades indicados na informação técnica, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
PGA 552313	28-04-2020	168752000	Francisco Joaquim de Sousa	Legalização de Alterações / Ampliação de Habitação Unifamiliar, Legalização de Anexo e Muro, Legalização e Alteração de Telheiro e Demolição de Dependências - Beco da Vinha - Pego	Despacho	07-12-2020	Deferido pedido de legalização com a realização de quaisquer obras

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 22.12.2020

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 512426	29-11-2019	208098372	Ana Isabel Navalho Roseiro Gaudêncio Francisco	Ampliação e alteração de habitação unifamiliar e demolição de anexos / Rua do Alto das Mesas, 137 - Alferrarede - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	07-12-2020	Deferida licença
PGA471118	13-05-2019	745368840	António Luís Heitor - Cabeça de casal da herança de	Construção de moradia, anexo e muro de vedação / Rua 25 de Fevereiro, União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	07-12-2020	Deferida licença
PGA562698	15-05-2020	243746245	Ivo Manuel Valente Bernardo da Silva	Construção de Habitação Unifamiliar e Muros de Vedação / Rua da Indústria - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	11-12-2020	Deferida licença
PGA 558490	08-05-2020	515684228	Associação Social a Mó e a Água	Demolição de construções e construção de estrutura residencial para idosos e muro de vedação - Rua do Casal Morgado - Vale das Mós - União das freguesias de São Facundo e Vale das Mós	Despacho	11-12-2020	Deferida licença
PGA 597829	24-07-2020	259120936	Ana Margarida Rei Gueifão	Construção de moradia unifamiliar e muros de vedação - Rua das Águas Belas - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	11-12-2020	Deferida licença